



EDITAL Nº 197/2023

ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO

Corte de estrada - Festa em Honra de Nª Srª da Memória

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, por despacho de 07.08.2023, sujeito a ratificação, foi autorizado, a pedido da Sr. Pedro Miguel Henriques Pinto, nas condições constantes do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, o corte de estrada para a realização da Festa em Honra de Nª Srª da Memória, para os dias 14 e 15 de agosto de 2023, das 12:00 horas às 00:00 horas, para festejos e dia 16 de agosto de 2023, das 00:00 horas às 04:00 para desmontagem da logística da festa sem atividade ruidosa, sito no lugar de Telhadela, freguesia de Ribeira de Fráguas; com a rua a cortar: Rua do Pinhal.
Alternativa: Travessa do Pinhal

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 07 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

